



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2107

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                      | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                        | 2 |
| Decretos                                    | 2 |
| Portarias                                   | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>               | 2 |
| Aviso de Contratação Direta                 | 2 |
| Autorização de Contratação Direta           | 3 |
| Extrato                                     | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b>                 | 4 |
| Despacho                                    | 4 |
| <b>Regime Próprio de Previdência Social</b> | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b>                 | 5 |
| CONVOCAÇÃO                                  | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2107

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2920, DE 25 DE JUNHO DE 2026

***Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências.***

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente das repartições públicas municipais encerrar-se-á às 11h00, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e aos serviços públicos considerados essenciais e de interesse público que, em razão de sua natureza, necessitem manter expediente regular.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto deverão ser compensadas pelos servidores municipais, mediante orientação da respectiva chefia imediata.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 25 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 096/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

***Designa servidora municipal para atuar como Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.***

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pela 2ª Promotoria de Justiça de Fernandópolis, nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº MP 0264.0000203/2018, por meio do qual é solicitada a designação de servidor responsável pelo acompanhamento do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de profissional responsável pelas atividades técnicas da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora municipal **GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA**, portadora do RG nº \*\*\*.482.900-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*446898\*\*, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico - 20 horas, lotada no Órgão Gestor, para atuar como Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR**.

**Art. 2º** - A presente designação terá caráter temporário e vigorará até a constituição da equipe técnica responsável pelos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, mediante nomeação de profissional habilitado para o exercício das respectivas atribuições.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 044/2025, de 21 de maio de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 25 de junho de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

#### AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº 078/2026 - DISPENSA Nº 039/2026 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa com critério de julgamento **menor valor global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2107

Página 3 de 5

### ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: às 8h do dia 26 de junho de 2026.

Encerramento: às 17h do dia 30 de junho de 2026.

As propostas e os documentos exigidos deverão ser cadastrados e anexados exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data: 01 de julho de 2026.

Horário: 8h.

A abertura e a análise das propostas serão realizadas por meio do sistema eletrônico indicado neste Aviso.

#### HORÁRIO DE REFERÊNCIA:

Todas as referências de horário constantes deste Aviso, bem como os registros realizados pelo sistema eletrônico, observarão o horário oficial de Brasília/DF.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Paço Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro, neste município, das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezoito horas), de segunda à sexta-feira, em dias úteis, e também pelo endereço eletrônico [licitacao@meridiano.sp.gov.br](mailto:licitacao@meridiano.sp.gov.br).

Meridiano/SP, 25 de junho de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 081/2026**

**Dispensa de Licitação Nº 042/2026**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA OFERTA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da empresa **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - CNPJ: 18.237.493/0001-43**,

considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 25 de junho de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 068/2026**

**Dispensa de Licitação nº 042/2026**

**Processo Administrativo nº 081/2026**

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Assessoria Empresarial Azevedo & Azevedo Ltda

**Objeto:** Locação, suporte e manutenção de software para aprimoramento dos serviços de apoio técnico operacional e qualificação dos dados voltados para a melhoria da oferta dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Global:** R\$ 12.000,00(doze mil reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/06/2026 a 25/06/2027.

**Data da Assinatura:** 25/06/2026.

Meridiano/SP, 25 de junho de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2107

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

### Despacho



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### DESPACHO

**CONSIDERANDO** a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 035/2026, de 24 de fevereiro de 2026, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à execução de contrato administrativo pela pessoa jurídica **R.V.P.**, inscrita no CNPJ nº **00.000.000/0001-00**,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante concluiu pela ausência de materialidade dos fatos apurados, não tendo sido identificados elementos comprobatórios suficientes que evidenciem a ocorrência de irregularidade passível de responsabilização da empresa investigada;

**CONSIDERANDO**, ainda, a conclusão da Comissão quanto à inexistência de dano ao erário municipal, inexistindo prejuízo financeiro decorrente dos fatos objeto da apuração;

Acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante, bem como suas conclusões e fundamentos, que passam a integrar o presente despacho para todos os efeitos legais.

Diante da ausência de materialidade dos fatos apurados e da inexistência de elementos comprobatórios suficientes acerca das supostas irregularidades investigadas, determino o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância instaurada.

Meridiano, 25 de junho de 2026.

FABIO

PASCHOALINOT

O:26009906822

Assinado de forma

digital por FABIO

PASCHOALINOTO:2

6009906822

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2107

Página 5 de 5

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) e-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

#### CONVOCAÇÃO

#### Reunião Do Conselho Fiscal do Regime Próprio Social Do Município De Meridiano/SP - RPPS

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Meridiano-SP, comunica e convoca os Conselheiros e a todos os interessados para comparecerem no dia 26 de Junho de 2026, às 17:00min, na Sede do Órgão Gestor de Meridiano-SP, localizado a Rua João Savazi nº1572, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**REGIANE ALCARA DIAS**  
Data: 25/06/2026 07:35:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Regiane Alcara Dias  
Presidente do Conselho Fiscal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 06ef-69a5-9a49-a78e-70



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2107, ano XII, veiculado em 25 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF \*\*\*126598\*\*) em 25/06/2026 às 17:14:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06ef-69a5-9a49-a78e-70>